



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 22/2020 - Câmara de Ensino

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ali-uum-yuw> em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Profª Aline Ribeiro Paliga, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1083362. Constatada a existência de quórum a Senhora Presidente saudou a todos e de imediato deu início a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof. Aline Ribeiro Paliga solicitou a inclusão seguinte assunto: 4.9. Apreciação da Ação 11604 em projeto unificado com ênfase em pesquisa *Modelagem computacional com aplicações* - cód. 3189 - Coordenador: Marcelo Schramm - Processo SEI 23110.016739/2020-43 - Relator: Aline Paliga; Após a pauta e a solicitação de inclusão foram aprovados por unanimidade. **2. Apreciação das Atas 18/2020 (1055412) e 19/2020 (1060286).** As Atas nºs 18/20 e 19/20 foram colocadas em análises, como não houve manifestações contrárias a Profª Aline Paliga colocou em votação, Ata 18/2020 foi aprovada com duas abstenções e a Ata 19/2020 foi aprovada por unanimidade. **3. Apreciação ad referendum participação em Programa de Pós-graduação** Prof. Rafael Delucis Processo SEI 23110.028380/2020-57. A Profª Aline Ribeiro Paliga fez o relato do convite do Prof. Sandro Campos Amico da Universidade do Rio Grande do Sul para ser co-orientador do aluno do PPGE3M/URGS, ANDREY PEREIRA ACOSTA. Após, solicitou a aprovação do *ad referendum*, o qual foi aprovado por unanimidade. **4. Projetos/ações/relatórios.** A Profª Aline Paliga colocou em apreciação os pareceres dos relatores dos seguintes Projetos/ações/relatórios: **4.1 Apreciação ad referendum de Ação 11359 em projeto unificado com ênfase em pesquisa Investigações sobre o Ensino de Gestão Ambiental nos Cursos Superiores** - cód. 3576 - Coordenador: Larissa Bolzan - Processo SEI 23110.027268/2020-07- Relator: Aline Paliga. A relatora leu seu parecer 1084733, exarado no presente processo e colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* à Câmara de Ensino, o qual foi aprovado por unanimidade. **4.2 Apreciação de Ação 11373 em projeto unificado com ênfase em ensino Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira** - cód. 2219 - Coordenador: Érika da Silva Ferreira - Processo SEI 23110.003582/2020-96 - Relator: Guilherme Trindade. O relator examinando o presente processo foi favorável conforme despacho 1104579. A Câmara de Ensino aprovou por unanimidade. **4.3 Apreciação de proposta de projeto unificado com ênfase em ensino Curso Gestão de Crises para Engenheiros** - cód. 3645 - Coordenador: Amilcar Barum - Processo SEI 23110.028302/2020-52 - Relator: Guilherme Weymar. O relator examinando o presente processo foi favorável ao referido projeto unificado conforme parecer 1101448. A Câmara de Ensino aprovou a proposta, mediante a inserção de discentes nas ações após a aprovação no COCEPE. **4.4 Apreciação de Ação 11770 em projeto unificado com ênfase em ensino Pré-Cálculo no Moodle** - cód. 2722 - Coordenador: Carlos Eduardo Espinosa - Processo SEI 23110.012617/2020-88 - Relator: Sigmar de Lima. O relator examinando o presente processo foi favorável à referida ação conforme parecer 1100015. A Câmara de Ensino aprovou por unanimidade. **4.5 Apreciação de proposta de projeto unificado com ênfase em ensino CEng em ação** - cód. 3719 - Coordenador: Aline Paliga - Processo SEI 23110.028317/2020-11 - Relator: Gabriel Valim. O Relator examinando o presente processo foi favorável ao referido projeto unificado conforme parecer 1101303. A Câmara de Ensino aprovou por unanimidade. **4.6. Apreciação do Relatório final de projeto unificado com ênfase em ensino Aula inaugural 2020/1** - cód 2184 - Coordenadora: Aline Pereira - Processo SEI 23110.028126/2020-59 - Relator: Valmir Risso. O relator examinando o presente processo foi favorável ao referido relatório final conforme parecer 1104505. A Câmara de Ensino aprovou por unanimidade. **4.7. Apreciação do Relatório parcial de projeto unificado ênfase em ensino Desenho Aplicado à Engenharia** - Coordenador: Marivan da Silva Pinho - Processo SEI 23110.028288/2020-97- código 2205 - Relator: Amilcar Barum. O relator examinando o presente processo foi favorável ao referido relatório parcial conforme parecer 1104537. A Câmara de Ensino aprovou por unanimidade. **4.8. Apreciação do Relatório final de projeto com ênfase em ensino Grupo virtual de estudos de Equações**

Diferenciais - cód. 3252 - Coordenador: Letícia Tonetto - Processo SEI 23110.028834/2020-90 - Relator: Ariane Ferreira. A relatora examinando o presente processo foi favorável ao referido relatório final conforme parecer 1104535. A Câmara de Ensino aprovou por unanimidade. **4.9. Apreciação da Ação 11604 em projeto unificado com ênfase em pesquisa Modelagem computacional com aplicações** - cód. 3189 - Coordenador: Marcelo Schramm - Processo SEI 23110.016739/2020-43 - Relator: Aline Paliga. A Prof^a Aline Paliga relatou a ação conforme parecer 1104250. A Câmara de Ensino aprovou por unanimidade. **5. Quebras de Pré-requisitos** A Prof^a Aline Paliga colocou a palavra à disposição aos Coordenadores para o relato dos seguintes processos: **5.1** Processos SEI 23110.019900/2020-31 Engenharia Geológica. O Prof. Amilcar relatou que houve duas solicitações de quebra de pré-requisitos de disciplinas que já tinham sido ofertadas e que esses alunos poderiam ter cursado anteriormente e, como a prática adotada do Curso só serão autorizadas quebra de pré-requisito para as disciplinas que por algum motivo não foram ofertadas, não foi autorizada nenhuma quebra de pré-requisito. **5.2** Processo SEI 23110.025121/2020-74 Engenharia Industrial Madeireira. O Prof. Gabriel relatou que houve duas solicitações de quebra de pré-requisito para a disciplina de Controle e Automação Industrial (15000040) com justificativas semelhantes sendo aprovado por maioria, já a terceira solicitação foi para a disciplina Estágio Curricular Obrigatório (15000251), para a qual a quebra de pré-requisito foi indeferida pelo Colegiado com a orientação para o solicitante fazer o estágio não-obrigatório sob a responsabilidade de enviar a documentação para o Colegiado liberar ou não e tramitar no sistema SEI. **5.3** Processo SEI 23110.025533/2020-12 Engenharia de Produção. A Prof^a Ariane relatou que foram muitas as solicitações de quebra de pré-requisitos porém foram duas solicitações deferidas, a solicitação para cursar a disciplina Engenharia da Informação (15000383) quebrando o pré-requisito “mínimo de 100 créditos” e a solicitação para cursar a disciplina Processos de Fabricação Mecânica (15000377) quebrando o pré-requisito Metrologia e Ensaios (15000261). **5.4** Processo SEI 23110.026718/2020-36 Engenharia Agrícola. O Prof. Guilherme Weymar relatou que em razão das atividades da semana anterior, incluindo o processo de matrícula dos acadêmicos, não foi possível agendar a reunião do Colegiado para análise das solicitações de quebra de pré-requisitos por isso, após conversar com a professora responsável pela disciplina, indeferiu *ad referendum* as duas solicitações de quebrar o pré-requisito Fundamentos de Cultivos Agrícolas (15000455) da disciplina de Climatologia Agrícola (15000420). **5.5** Processo SEI 23110.025657/2020-90 Engenharia de Petróleo. O Prof. Valmir relatou que a disciplina de Topografia Geral (15000422) foi ofertada, com consentimento dos professores da disciplina, para os alunos do primeiro semestre cursarem, portanto, estes foram matriculados durante o período de matrícula especial. Para a disciplina de Petrofísica (15000651), que foi antecipada para o terceiro semestre, foram aprovadas as solicitações dos alunos que estavam cursando a disciplina de Física Básica II (11090033), que é pré-requisito da disciplina de Petrofísica (15000651). Para a disciplina de Caracterização de Reservatórios (15000654), que foi antecipada para o quinto semestre, foram aprovadas as solicitações dos alunos que estavam cursando as disciplinas do quinto semestre: Perfuração de Poço (15000502), Sísmica Aplicada ao Petróleo (15000653) e Geoestatística (15000652). Para a disciplina de **Mecânica dos Fluidos (15000537)**, foram aprovadas as solicitações dos alunos que já cursaram a disciplina de Mecânica Geral (15000403). O colegiado entendeu que a disciplina de Mecânica Geral (15000403) é importante para que os alunos não tenham prejuízo acadêmico. Para a disciplina de Perfuração de Poços (15000506) foram aprovadas as solicitações dos alunos que estavam matriculados nessa disciplina no semestre suspenso com quebra. Para a disciplina de Escoamento de Petróleo (15000499) foi aprovada a quebra de pré-requisito para a aluna que já estava matriculada no calendário suspenso também com quebra. Para a disciplina de Elevação de Petróleo (15000663), foi aprovada a solicitação pois o aluno já cursou a disciplina de Completação de Poço (15000659), que é o pré-requisito mais importante para a disciplina de Elevação de Petróleo (15000663). Para a disciplina de Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Setor de Petróleo (15000518), foram aprovadas as solicitações dos alunos, pois o colegiado entendeu que de forma excepcional os alunos poderiam cursar a disciplina mesmo sem o pré-requisito. **5.6** Processo SEI 23110.025397/2020-52 - Engenharia Civil. O Prof. Guilherme Hoehr relatou que foi aprovado no Colegiado a solicitação de quebra de pré-requisito de um aluno que estava em mobilidade nacional acadêmica na UFRGS e foi autorizado pela CRA a matricular-se em disciplinas do calendário remoto 2020/1 da UFPel. O discente solicitou quebra de pré-requisito de Drenagem Urbana (15000388) para cursar Trabalho de Graduação II (15000547) e de Instalações Prediais II (15000305) para cursar Projeto de Edificações (15000319). **5.7** Processo SEI 23110.025891/2020-17 - Engenharias Ambiental e Sanitária. A professora Cláudia Lemons relatou que o Colegiado do Curso recebeu oito pedidos de quebra de pré-requisitos e que todas foram indeferidas justificando como critério utilizado pelo Colegiado, a análise de quantas cadeiras os alunos estavam matriculados neste semestre remoto, e todos estavam com pelo menos 4 cadeiras matriculadas. **5.8** Processo SEI 23110.026142/2020-15 - Engenharia

Eletrônica. O Prof. Marcelo Lemos Rossi relatou que o Colegiado deliberou a quebra de pré-requisito para apenas uma aluna que tem déficit de atenção atendida pelo NAI e, o Colegiado entendeu que era uma questão de inclusão social para cursar a disciplina de Eletrônica de Potência II (15000291). **5.9 Engenharia de Controle e Automação.** O Prof. Sigmar relatou que não houve pedidos de quebra de pré-requisito e sim transição de currículo. **5.10 Geoprocessamento.** O Prof. Felipe relatou que não houve pedidos de quebra de pré-requisito. **6. Justificativas não ofertadas Calendário Remoto 2020/1.** A Prof^a Aline Paliga relatou que conforme aprovado em reunião anterior, trouxe para apreciação o texto colaborativo elaborado para justificar a não ofertas no Calendário Acadêmico Remoto, de disciplinas obrigatórias que são possíveis em forma remota, bem como a não-oferta de turmas em número suficiente para atendimento de toda a demanda da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias. O texto considerou o estado de emergência social provocado pela pandemia COVID-19; o parecer Normativo 20/2020/COCEPE de setembro de 2020; o constante nos processos 23110.020935/2020-12 e 23110.020526/2020-16 a respeito da Resolução 41/2017 COCEPE; o processo 23110.027685/2020-41 a respeito da Resolução 31/2010 COCEPE e sobre a deliberação tomada na reunião da Câmara de Ensino. Após, análise das justificativas elaboradas conjuntamente com os membros da Câmara de Ensino, a base do texto foi aprovada por unanimidade, ficando a cargo da Direção Adjunta pequenos ajustes (https://docs.google.com/document/d/1YBzD0Xg8LaZEKiCTXSPMB_zsjCWQ0sX-XC16GJiSO3g/edit). A Prof^a Aline Paliga agradeceu a colaboração de todos. **7. Pedido de remoção** Processo SEI 23110.026598/2020-77. A Prof^a Aline Paliga trouxe para apreciação dos membros da Câmara de Ensino os termos do Memorando nº 282/2020/CENG da Prof^a Ana Carolina dos Santos no qual solicita sua redistribuição por permuta com o servidor André Martins Alvarenga, Professor adjunto da UNIPAMPA de Caçapava do Sul, com os pareceres do favoráveis do NUB e do Curso de Geoprocessamento. Após análise dos possíveis encargos a ser atribuído ao professor e as considerações dos professores Amilcar e Valmir, os membros aprovaram com três abstenções à solicitação de redistribuição por permuta (1079310), condicionado a que o Prof. André Martins Alvarenga assumira as disciplinas ministradas pela Prof^a. Ana Carolina Oliveira dos Santos na Unidade: disciplinas da área matemática do NUB e disciplinas da área Geofísica (15000157 Prospecção Geofísica e 15000653 Sísmica aplicada ao Petróleo). **8. Enade 2019.** Tendo em vista a uma notícia da Comunicação Social da UFPEL sobre as notas do Enade 2019 dos Cursos do Centro em relação as notas do Enade 2017 que teve um queda nas notas de alguns cursos com exceção do Curso de Engenharia Geológica a Prof^a Aline Paliga mostrou-se preocupada e convidou as Professoras Paula e Mayra para dar algumas orientações sobre esses conceitos do Enade 19 no sentido de melhorar essa avaliação. Com a palavra a Professora Paula juntamente com Professora Maira trouxeram varias esclarecimentos e responderam aos questionamentos dos professores. O Prof. Valmir Francisco Rizzo questionou sobre os dados dos insumos para o cálculo do CPC/IGC, no qual o Curso de Engenharia de Petróleo está com 39 professores, perguntando como é feito o cálculo. A Prof^a Paula informou que esses dados são preenchidos pelo senso Educacional Superior no COBALTO. O Prof. Amilcar Oliveira Barum manifestou-se no sentido de disser que as melhores bibliografias para os alunos do Curso de Engenharia Geológica estão em Inglês ou em Espanhol e que para colocar no PPC é necessário ser em Português. A Prof^a Paula disse que as bibliografias tem estar sempre acessível para os alunos na biblioteca da Instituição bem como o aluno tem que ter o domínio do idioma e, solicitou que o professor entre em contato com a Servidora Patricia do setor para maiores informações. Com relação a prova específica para os Cursos, a Professora disse para enviar ao COCEPE uma manifestação de apoio para emitir nota de Pressão ao Inep para os cursos de Engenharia Agrícola (NF) Engenharia Industrial Madeireira (NF) Engenharia Geológica (EAS) Engenharia Petróleo (EProdução) Engenharia Eletrônica (EElet.). O Prof. Valmir agradeceu a presença das Professoras Paula e Mayra para após o retorna de suas férias participar da reunião do NDE do Curso de Engenharia de Petróleo para aprofundar esse debate. A Prof^a Paula ficou muito feliz com a participação na análise das questões dos Cursos do CEng referente ao Enade, disse que esse tipo de análise é muito importante não apenas deixar vir o resultado da avaliação dos alunos. Falou sobre a avaliação in loco para os cursos de Engenharia de Petróleo, Geológica, Agrícola, Industrial Madeireira e Geoprocessamento e solicitou que entrem em contato o mais breve possível com a PRE para tratar da questão do Projeto Pedagógico, que é o cerne dos cursos. Disse que os cursos que vão abrir protocolo de avaliação é imprescindível ter seu PPCs atualizados e, que os mesmos terão prioridades nas análises, finalizou agradeceu o convite colocando-se a disposição para sanar quaisquer dúvidas. A Prof^a Aline Paliga também agradeceu a presença das Professoras. **9. Critérios para Aproveitamentos Extraordinários de Estudos.** Devido ao adiantado da hora esse item ficou para ser discutido na próxima reunião. **10. Informes; 10.1 Aberturas de turmas Calendário Alternativo** Processos SEI 23110.017827/2020-62 e 23110.023298/2020-36; A Prof^a Aline Paliga informou as aberturas de turma no semestre alternativo que não foram informadas para Direção

Adjunta. **10.2. Pedido de Colaboração na disciplina Projeto Agroindustrial** Processo SEI 23110.027690/2020-54. A Prof^a Aline Paliga informou que a pedido da Prof^a. Maria Laura da Luz solicitou a colaboração do Prof. Mário Conill Gomes da FAEM para este semestre, e a Direção Adjunta formalizou o pedido no processo em tela, e a solicitação foi aprovada. **10.3. Questionamento Resolução 31/2019/COCEPE** Processo SEI 23110.027685/2020-41. Com relação ao questionamento sobre o cumprimento da Resolução 31/2019/COCEPE, no que tange o Art. 29, no contexto da pandemia COVID 19. A Prof^a Aline Paliga trouxe a seguinte informação do Presidente do COCEPE no sentido que: "*os substitutos tenham atribuição de carga horária no calendário remoto e que sejam observados os limites previstos em Resolução. Entretanto, em analogia ao determinado pelo pleno para docentes efetivos, em reunião realizada em 1º de outubro de 2020, conforme Encaminhamento COCEPE (1068567), considera-se que apenas o atendimento da carga horária mínima prevista no Art. 29 da Resolução 31/2019/COCEPE possa ser flexibilizada no contexto da pandemia COVID 19, nos casos em que, atendida a demanda dos cursos, não haja necessidade de oferta de turmas adicionais.*" Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino. Em 30 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 21/11/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 21/11/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1092314** e o código CRC **9D84FFEA**.